



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 002/2011**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **RS 12.167,09 (doze mil cento e sessenta e sete reais e nove centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	1.839,65
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	2.150,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	402,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	3.120,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens-Funcionários	484,12
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	4.171,32
<b>TOTAL</b>		<b>12.167,09</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

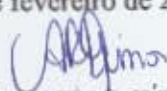
**ANULA:**

6.3.1.1.01.01.001	Salários	12.167,09
<b>TOTAL</b>		<b>12.167,09</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2011.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE